

PORTARIA COREN-PE Nº 0783/2022

Nomeia comissão para tratativas referentes ao projeto curso de consulta de enfermagem ginecológica com ênfase na saúde sexual e reprodutiva e inserção de DIU do cobre – TCU 380ª

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Pernambuco junto à Conselheira Secretária desta Autarquia no uso de suas atribuições legais e regimentais;

Considerando que o Conselho Federal e os Conselhos Regionais de Enfermagem são autarquias federais, criadas pela Lei Federal nº 5.905, de 12 de julho de 1973, em seus Arts. 1º e 2º;

Considerando o PAD DIPRE nº 691/2022;

Considerando o Memorando nº 0213/2022-COREN/DIPRE, baixam as seguintes determinações:

Art. 1º - Designar a comissão para tratativas referentes ao Projeto do Curso de Consulta de Enfermagem Ginecológica com ênfase na saúde sexual e reprodutiva e inserção de DIU de Cobre – TCU 380ª, uma cooperação técnica entre o Coren Pernambuco e Alagoas, a saber:

Thaíse Tôrres de Albuquerque – coordenadora;
Ellen Sandres Do Nascimento – membro;
Amilton Roberto de Oliveira Júnior – membro;

Art. 2º – Deve a comissão construir o tema de cooperação técnica em até 30 dias;

Art. 3º – Dê-se ciência e cumpra-se.

Recife, 04 de novembro de 2022.

José Gilmar Costa de Souza Júnior
Coren-PE nº 120107-ENF
Presidente

José Almir Alves da Silva
Coren-PE nº 556853-TE
Conselheiro Tesoureiro